

Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer

Ao Gabinete do Prefeito
Ref.: ao Requerimento 07/2022

Sr. Prefeito.

Considerando o requerimento 07/2022 do senhor vereador Newton Dias Bastos sobre o auxílio aos guias de Turismo, informamos que:

Respostas as perguntas 02 a 06:

2: Considerando o Decreto número 9702/2021 de 18 de outubro de 2021, de regulamentação da lei nº5258/2021, iniciou-se o processo de contato via e-mail no dia 22 de outubro de 2021 e sendo reencaminhado dia 26 de outubro de 2021.

Considerando que alguns Guias não conseguiram entregar no prazo estipulado, e que no dia 29/10/2021 era ponto facultativo, foram aceitos requerimentos posterior ao prazo, para dar chance aos que pudessem ter interesse em receber auxílio, já que a procura dos guias em protocolar o requerimento estava com um número abaixo da expectativa;

Após análise de todas as documentações apresentadas pelos Guias de Turismo, foi elaborado um memorando para cada requerimento com essa análise e encaminhado para o Departamento Jurídico no dia 23/11/2021;

Em 26/11/2021 recebemos o despacho do Departamento Jurídico referente a análise documental, no qual, opinou para que fosse encaminhado um comunique-se aos requerentes para que apresentassem alguns documentos comprobatórios que se faziam necessários para a concessão do benefício.

Foi encaminhado o comunique-se para que os Guias de Turismo cumprissem o comunique-se até o prazo do dia 14/12/2021.

Considerando que alguns Guias de Turismo, não atenderam ao comunique-se na data estabelecida, e na tentativa de não prejudica-los, decidimos entrar em contato novamente por telefone e não obtivemos resposta dentro do prazo estipulado, sendo que a última resposta da Guia de Turismo Celina Rodrigues foi no dia 21/12/2021, informando que não iria conseguir atender ao comunique-se, foi dada sequência ao tramite.

3: Está em processo final

4: Relação de Guias de Turismo com as referidas datas de protocolo na Divisão de Turismo:

Ângela Del Peschio Monteiro – 28/10/2021

Bianca Paes Garcia dos Santos – 28/10/2021

Celina Rodrigues – 03/11/2021

Elaine Neves Ferreira Dias – 03/11/2021

Maria Cristina Zubelis Vilhena – 28/10/2021

Miliane da Silva Almeida – 28/10/2021

Patrícia Maria Gomes – 27/10/2021

Patrício Rogério Carlos – 03/11/2021

Ramon Vicenzo Bellano – 03/11/2021

Yasmim Celestino dos Santos – 27/10/2021

5: Foram realizados 10 (dez) pedidos, dos quais 2 (dois) foram negados

6: Requerente Maria Cristina Zubelis Vilhena, de acordo com despacho do departamento jurídico em 26/11/2021, *“A Requerente fez prova adequada dos requisitos quanto ao exercício da atividade profissional. No entanto, da documentação acostada, se observa o vínculo da Requerente com a Prefeitura de São Roque até a competência de Janeiro de 2021, tendo como última remuneração os rendimentos de R\$ 2.938,45, a superar, seguramente, o limite de rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70. Isto posto, opino por indeferir o pedido”*

Requerente Celina Rodrigues de acordo com despacho do departamento jurídico em de 26/11/2021, *“A Requerente não fez prova do lapso temporal de sua atuação “social” ou “profissional” nos 36 meses anteriores a publicação da Lei. **ISTO POSTO**, em resumo deste despacho, opino por emiti comunicar-se a Requerente para que comprove: **1) renda familiar, na forma mencionada acima, 2) comprove que já tinha atuação profissional ou social, por qualquer meio documental, em 23 de junho de 2018.**”*

Considerando o envio do comunicar-se conforme solicitado, no trecho acima, na data de 09/12/2021 através de e-mail para que a mesma encaminhasse o solicitado pelo comunicar-se até a data de 14/12/2021;

Considerando as várias tentativas de mensagens e ligações e até mesmo contato com um Guia para que a mesma nos responde-se, mas não obtivemos sucesso, no cumprimento do comunicar-se;

Considerando que somente no dia 21/12/2021 a requerente encaminhou e-mail com a seguinte resposta: *“Bom dia! Não vou conseguir os documentos comprobatórios deste comunicado, podem dar continuidade no processo sem meu nome. Obrigado. Celina”*.

Foram encaminhados novamente os requerimentos em 27/12/2021 para o departamento Jurídico para apreciação da resposta da requerente e dos demais com a totalidade das documentações juntadas;

Considerando que o requerimento retornou para a Divisão de Turismo no dia 02/02/2022, no qual foi indeferido, pois a Requerente não cumpriu o solicitado o comunicar-se.

Luiz Americo Liza Junior
Diretor de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer